

**EDITAL Nº 007/2021 – SME**  
**QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 007/2021 - SME, que tem como objeto o “PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO”, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1229 de 22 de dezembro de 2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 007/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no **ANEXO I** deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida **LOTAÇÃO**, no dia **25/02**, às **08:30h**, na Prefeitura Municipal de Educação - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro, Sobral/CE.

**Art. 2º.** Após a lotação, os candidatos deverão apresentar junto à Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), a documentação abaixo relacionada (original e cópia), bem como os dispostos no **ANEXO II e III** deste termo:

- a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) **com firma reconhecida.**
- b) Declaração de bens (ANEXO III) **com firma reconhecida;**
- c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas – COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação;
- d) RG;
- e) CPF;
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- h) PIS/PASEP;
- i) Título de Eleitor;
- j) Carteira de Reservista (sexo masculino);
- k) Certificado do Curso de Secretariado Escolar;
- l) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses).
- m) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/>

**Art. 3º.** Posterior a entrega dos documentos, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a nomeação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sobral (CE), 23 de fevereiro de 2022.

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS,  
EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, nomeado / contratado para o cargo  
de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Sobral, **DECLARO**  
para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

**Não exerço** outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

**Exerço** outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública  
 Federal,  Estadual ou  Municipal, Direta ou Indireta, como  
\_\_\_\_\_, lotado(a) no \_\_\_\_\_, com carga  
horária semanal de \_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_ horas às \_\_\_\_ horas, passível assim, de  
cumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e  
XVII da CF/88 e suas normatizações.

**Art. 37.**

**XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:**

**a) a de dois cargos de professor;**

**b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;**

**c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;**

**XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.**

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado à Rua \_\_\_\_\_,

declaro que até a data presente:

- ( ) Não possuo Bens a declarar;  
( ) Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

**Descrição do bem Valor**

- 1 .....
- 2 .....
- 3 .....
- 4 .....
- 5 .....
- 6 .....
- 7 .....
- 8 .....
- 9 .....
- 10 .....
- 11 .....

Sobral-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



**ANEXO I - EDITAL Nº 007/2021 – SME  
QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO**

<b>Ord.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
70	124293	EDIALA CRISTINA GOMES MARTINS
71	124273	FRANCISCO HELIO SILVA CUSTODIO
72	124003	MARIA DAS GRACAS BARROSO LOPES
73	123700	MARIA JANIELE GOMES PEREIRA
74	117834	RAUL SILVA DE SOUZA
75	124234	DENIS PAIVA LOPES
76	124290	RAFAEL BRUNO MENDES LOIOLA
77	120576	SAMARA PONTE DE ALBUQUERQUE
78	124282	PATRICIA DO NASCIMENTO VIANA

Sobral (CE), 23 de fevereiro de 2022.